



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 2332

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 080, de 13 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Saneamento Básico, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 081, de 13 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Contábil e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Saneamento Básico, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **CAROLINE GLEICE PEREIRA**, portadora do RG nº 15.382.040-37 SSP/BA e do CPF nº 074.573.715-32, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Saneamento Básico.

Parágrafo Único – A Chefe de Setor de Saneamento Básico nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2022.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679
587

Assinado de forma digital
por HUMBERTO
RAIMUNDO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.04.13 16:41:35
-0300'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Contábil e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **MATHEUS DUARTE SANTOS**, portador do RG nº 1392168201 e CPF nº 061.365.715-28, para exercer o cargo de Chefe de Setor Contábil.

Parágrafo Único. O Chefe de Setor Contábil nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.04.13 16:42:52 -03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL